

ALTERAÇÕES DECORRENTES DA 1ª RAE PEI 2015-2020

São as seguintes e se referem ao **Objetivo Estratégico nº 06** (Implementar política de gestão de pessoas, com ênfase nas competências e na qualidade de vida no trabalho):

Indicador 9 - Índice de absenteísmo

Alterar a **linha de base** para **2,90%** (em face da adoção de fórmula do CSJT), e Estabelecer meta de permanecer abaixo de 3% (< 3%) **de 2015 até 2020**.

Indicador 11 - Índice de bem-estar no trabalho

Alterar a nomenclatura para “**índice de bem-estar afetivo no trabalho**”, bem como a linha de base, por meio da utilização da Escala de Bem-Estar Afetivo no Trabalho (EBAT) para calcular o indicador.

João Pessoa, 29/06/2015.

José Heriberto de Lacerda Martins
Chefe da Seção de Planejamento Estratégico